



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº003/2012

Concede licença para tratamento de saúde à servidora MARINÉ FRÜHAUF RODRIGUES.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde à servidora MARINÉ FRÜHAUF RODRIGUES, matrícula: 408, cargo: Assistente Social, classe: “B”, Padrão:06, pelo período de 30/12/2011 a 27/02/2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,** em 04 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO HARTMANN  
Vice-Prefeito Municipal em exercício  
no cargo de Prefeito

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 04/01/2012